



EDITAL Nº84/2017

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do artigo 4º do Regulamento de Toponímia e Numeração de policia do Município de Olhão publicado no apêndice nº 167, II série nº 261 de 11 de Novembro de 2003, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 13 de Dezembro de 2017, deliberou aprovar a proposta da Comissão Municipal de Toponímia, apresentada pela Srª Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, que consiste na atribuição do topónimo **"Rua Manuel António Pina"** ao arruamento sito na conhecida urbanização "Turolhão" e respetiva numeração de policia, assinalada na planta anexa.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e sitio da Câmara Municipal "www.cm-olhao.pt".

Olhão e Sede do Município, aos 22 de Dezembro de 2017

O PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

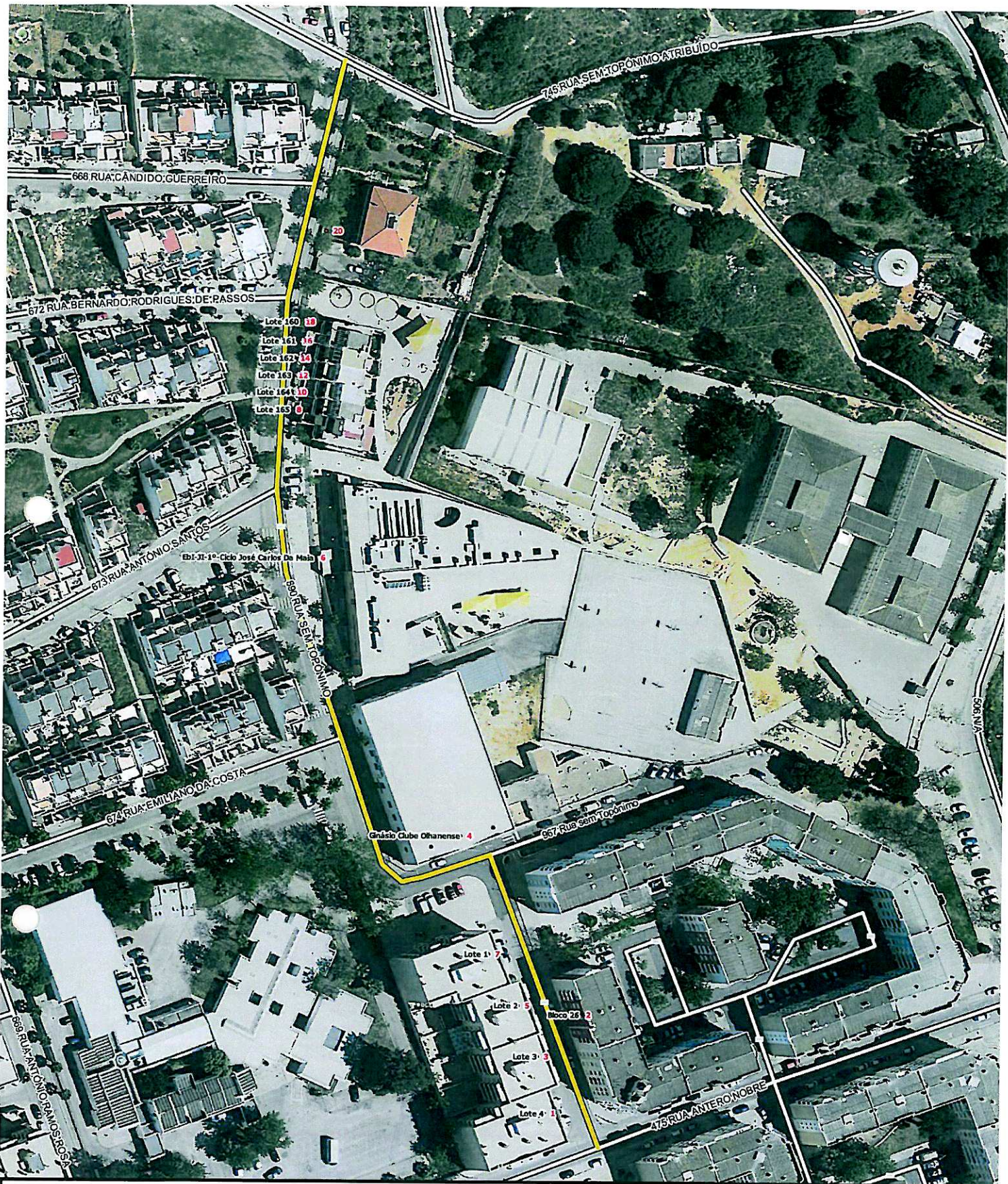
Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza, procedeu à afixação do presente Edital, composto por uma página e respetivo anexo, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 08 de janeiro de 2018

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

Maria do Rosário S.I. Rodrigues

Maria do Rosário S.I. Rodrigues



**PROPOSTA
ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO - RUA MANUEL ANTÓNIO PINA
FREGUESIA DE QUELFES**



Legenda

Números de Polícia

- ATUAL
- PROPOSTO

ARRUAMENTO

— TOPÓNIMO PROPOSTO - RUA MANUEL ANTÓNIO PINA (Jornalista e escritor) - Reunião de Comissão de Toponímia 22 de novembro de 2017

Início do arruamento: Rua Antero Nobre (sentido sul norte)

Fim do arruamento: Rua sem Topónimo (junto à Zona Alta)

0 10 20 30 m



1:1 000

novembro de 2017

